

## **Passatempo “Tony Carreira – Sem Ti Eu Não Sei Viver”**

### **1. Passatempo “Tony Carreira – Sem Ti Eu Não Sei Viver”**

O passatempo “Tony Carreira – Sem Ti Eu Não Sei Viver” é uma ação promocional promovida pelo Centro Comercial Espaço Guimarães, com sede na Rua 25 de Abril 210, Silvaes, Guimarães.

### **2. Duração do Passatempo**

O passatempo decorrerá entre as 17h00 de dia 20 de fevereiro e as 23h59 de dia 23 de fevereiro de 2017.

### **3. Destinatários**

Este passatempo destina-se a todos os utilizadores que sejam fãs da página de Facebook do Centro Comercial Espaço Guimarães e que aceitem os pontos do presente regulamento.

O passatempo é válido para cidadãos com idade igual ou superior a 18 anos, residentes no espaço territorial português.

Para os participantes com idade inferior a 18 anos que pretendam participar, deverá ser o responsável/encarregado de educação a fornecer os dados de participação.

A participação não é exclusiva a graus de parentesco de linha direta, sendo válida qualquer participação em que esteja presente um adulto e uma criança que esteja à sua responsabilidade.

### **4. Mecânica de Participação**

Os participantes terão de escrever uma frase, criar uma imagem ou fazer um vídeo criativo e comentar no post publicado pela página de Facebook do Centro Comercial Espaço Guimarães (<https://www.facebook.com/cc.espacoguimaraes>). O comentário deverá responder ao desafio “O que faria para ver o Tony Carreira?”.

### **5. Prémios**

O passatempo atribuirá como prémio 5 Convites Duplos para o Concerto do Tony Carreira no Pavilhão Multiusos de Guimarães, dia 25 de fevereiro.

O prémio não pode ser trocado por valor nominal.

### **6. Atribuição de prémios**

As 5 frases/vídeos/imagens mais criativas/originais serão as vencedoras.

Os vencedores serão anunciado a partir das 15h00 de dia 24 de fevereiro de 2017, no post e no artigo presentes na página de Facebook (<https://www.facebook.com/cc.espacoguimaraes>) e no site

(<http://www.espacoguimaraes.pt>) respetivamente.

## **7. Entrega dos prémios**

O utilizador premiado será contactado por mensagem privada através do perfil de Facebook com que participou, até ao dia 24 de fevereiro de 2017.

Após ser contactado, o vencedor deverá dirigir-se ao Balcão de Informações do Centro Comercial Espaço Guimarães, até ao dia 25 de fevereiro de 2017.

Caso o vencedor não possa levantar o seu prémio, pode comunicar ao Centro Comercial Espaço Guimarães que será outra pessoa a levantá-lo, devendo para isso facultar os dados do documento de identificação de quem irá fazer o respetivo levantamento.

A pessoa que for reclamar o prémio no lugar do vencedor deve levar consigo a sua identificação.

O prémio deve sempre ser levantando durante o horário de funcionamento do Balcão de Informações do Centro Comercial Espaço Guimarães – das 10h00 às 23h00.

## **8. Considerações Gerais**

Não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos sejam falsos ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento, nomeadamente participações que indiquem a utilização de programas que permitam a inscrição automática ou a criação de e-mails ou perfis de Facebook pontuais criados para o efeito.

O Centro Comercial Espaço Guimarães não será responsável pela impossibilidade de participação na ação devido a falhas ou erros de rede, pela impossibilidade/dificuldade de acesso ou não disponibilidade do Facebook, nem sobre a sua compatibilidade com os sistemas operativos, programas informáticos utilizados para acesso à Internet, respetivas configurações dos terminais e/ou capacidade de acesso à Internet dos participantes do passatempo.

Os dados recolhidos são pertença única do Centro Comercial Espaço Guimarães e destinam-se a tratamento estatístico e futura correspondência ou contacto telefónico, para ações feitas exclusivamente para Portugal. É garantida a confidencialidade dos dados recolhidos.

O Espaço Guimarães reserva-se ao direito de alterar, a qualquer momento, o presente regulamento, sem necessidade de aviso prévio, dando, no entanto, a devida visibilidade às alterações que venha a fazer.

Guimarães, 20 de fevereiro de 2017